

## **DECRETO FUNDACIONAL N.º 060-A/2014**

"Abre Processo  
Licitação na Modalidade  
Dispensa de Licitação."

A Diretora Geral da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso das atribuições legais em vigor, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade na locação de um imóvel comercial contendo mínimo 08 salas de aulas e mais sala de coordenação, secretaria e demais dependências com a finalidade de alocar 08 turmas de 1º Períodos dos Cursos da UNIFIMES, para o final do primeiro semestre de 2014 e segundo semestre de 2014, ou seja, de maio de 2014 a dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 8.666/93 estabelece no seu Art. 1º que as normas de licitação por ela são regradadas;

**CONSIDERANDO** que a instituição não possui salas de aula suficientes para abrigar todas as turmas dos cursos oferecidos;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Haja vista o disposto nos Art.s 22 III e 24 X, c/c o inciso I do Art. 45, ambos da Lei n.º 8.666/93, autorizar o gestor da licitação, a abertura de procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação para locar um imóvel residencial, cujas instalações atendam as necessidades da licitante para abrigar 8 (oito) turmas dos cursos da instituição, bem como, deverá conter, sala de professores, laboratório de

informática, sala para coordenação, banheiros, pátio, no período compreendido entre maio e dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Todos os aspectos legais acerca da locação, necessariamente deve ser objeto de descrição circunstanciada no competente Edital de Licitação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES -  
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e oito dias do  
mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014).

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS  
Diretora Geral da FIMES